Figura 3 - Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde financiadas pelo Ministério da Saúde por meio de editais da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

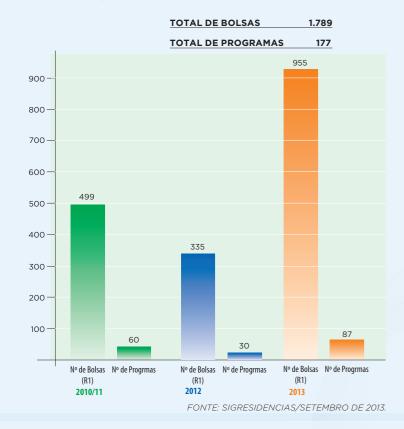


Figura 4 - Distribuição das Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde financiadas pelo Ministério da Saúde (MS) por meio de editais



#### AABCOS I EGAIS

Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012

#### Mais Informaçõe:

www.saude.gov.br/sgtes sigresidencias.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da **Saúde** 



MINISTÉRIO DA SAÚDE Residências em Saúde Pró-Residência

> Programa Nacional de Bolsas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

> > Programa de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas

> > > Brasília/DF 2013

## PRÓ-RESIDÊNCIA MÉDICA

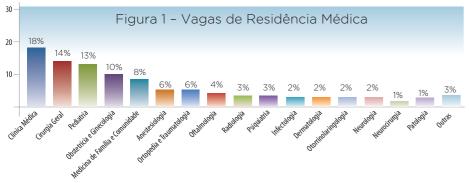
Em 2009, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência Médica) com o objetivo de apoiar a formação de especialistas em regiões e áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Como modalidades de indução, foram implementadas duas ações principais:

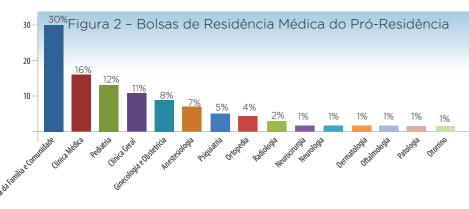
- Financiamento de bolsas de residência para vagas novas em programas prioritários que estejam de acordo com as políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Apoio à criação, à ampliação e à requalificação de programas de residência médica prioritários por meio do apoio matricial interinstitucional.

#### Financiamento de bolsas

Até 2010, as Bolsas das Residências em Saúde eram financiadas, essencialmente, pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias Estaduais de Saúde. Em 2009, foram publicados os primeiros editais para que as instituições se candidatassem a ter as bolsas dos seus residentes financiadas pelo Ministério da Saúde e, em março de 2010, residentes de todo o Brasil já iniciaram seus programas de residência com as bolsas financiadas pelo Pró-Residência.



FONTE: SIS\_CNRM/2013.



FONTE: SIGRESIDENCIAS/SETEMBRO DE 2013.

Outros editais continuaram sendo publicados nos anos seguintes até que, em 2013, foi atingido um financiamento total de 2.549 bolsas para a Residência Médica, referentes à abertura de novas vagas de residência.

Ainda em 2013, foi lançado o Edital nº 29 para instituições públicas estaduais e municipais, hospitais privados sem fins lucrativos. O diferencial em relação aos editais anteriores foi a possibilidade de o Ministério da Saúde financiar uma vaga já financiada por outra fonte pagadora a cada duas novas vagas criadas pela instituição.

#### Distribuição das Ações de Matriciamento no Brasil (Edital 9/2009)

### Apoio matricial para abertura de novas vagas de Residência

Em outubro de 2009, a publicação do Edital nº 8 teve como objetivo apoiar o desenvolvimento de novos Programas de Residência Médica em especialidades prioritárias em saúde mental, urgência/emergência, atenção oncológica, atenção primária, atenção à mulher, à criança e ao idoso por meio de apoio de instituições com experiência e *expertise* em Residência Médica e instituições com desejo de implementar Programas de Residência Médica.

# Incentivo financeiro para instituições que ampliarem vagas de Residência (Portaria nº 1.248/2013)

Com a publicação da Portaria nº 3.083, em dezembro de 2012, foi instituído um incentivo financeiro para hospitais que ampliassem vagas de residência médica. Em 2013, por meio de outra portaria (1.248, de 24 de junho de 2013) o benefício foi estendido às Redes de Atenção à Saúde incluindo, ainda, a Medicina de Família e Comunidade como um dos Programas de Residência prioritários.

A Portaria nº 1.248/2013 garante um investimento de R\$ 100 milhões por ano do Ministério da Saúde a essas instituições, sendo R\$ 200 mil por hospital para aplicação em reforma e adequação de espaços e aquisição de material permanente (biblioteca, sala de estudo, entre outros).

Além disso, serão disponibilizados entre R\$ 3 mil e R\$ 8 mil por mês para custeio de vaga criada, para hospital ou Rede de Atenção à Saúde que ampliar pelo menos cinco vagas de residência e que podem ter valor variável:

- Conforme região: Sudeste R\$ 3 mil; Sul R\$ 5 mil; Norte, Nordeste e Centro-Oeste R\$ 7 mil.
- Conforme número de programas ou modelo do Programa de Residência: Adicional de R\$ 1 mil para unidades com três ou mais programas de residência envolvidos ou com modelo focado em rede.

# Residência de Medicina de Família e Comunidade - apoio à gestão municipal

Em dezembro de 2012, foi publicada a Portaria nº 3.147/2012 para incentivar os municípios a desenvolverem o Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na sua Rede de Atenção à Saúde objetivando:

 Inserção do médico residente, com acompanhamento de preceptoria, nas equipes de Saúde da Família no SCNES; Priorização no programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS).  Recomendação aos municípios para a equiparação da bolsa a média salarial do médico de Saúde da Família a partir do recebimento do PAB variável.

### **Perspectivas**

Ainda estão previstas algumas ações para 2014. Entre elas, a capacitação de 4.230 preceptores e tutores, ação que deverá envolver como parceiros:

- Hospitais de excelência, por meio do Proadi-SUS (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS).
  - Hospital Sírio-libanês (440 em 2012; 880 em 2013; 1.720 em 2014; total 3.040).
  - Hospital Alemão Oswaldo Cruz (250 até 2014).
- Associação Brasileira de Educação Médica (320 preceptores e 20 tutores de residência em 2012; 600 até 2014).

A ação representa um investimento de R\$ 1,1 milhão (2012) e R\$ 1,9 milhão (2013 e 2014).

## PRÓ-RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde foi regulamentada em 2005, por meio da Lei nº 11.129. É caracterizada pela articulação entre ensino-serviço-comunidade para favorecer a inserção qualificada de profissionais de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) e definida em comum acordo com gestores, trabalhadores e usuários a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas.

O projeto pedagógico deve priorizar conteúdos, estratégias e cenários de aprendizagem inseridos as Redes de Atenção à Saúde do SUS que possibilitem as transformações nas práticas de saúde com o envolvimento da gestão, atenção, formação e participação social.

As residências multiprofissionais e em área profissional da Saúde são orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS e abrangem as seguintes profissões da área da Saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e atualmente inserida a Física Médica.

O Financiamento de bolsas para profissionais de Saúde na modalidade Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde é direcionado, principalmente, para as regiões prioritárias e áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde no Brasil.